



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO Nº 16/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

*Cria o Curso de Graduação de Bacharelado em Engenharia de Computação, de interesse da Escola de Engenharia e do Instituto de Ciências Exatas da UFMG.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a decisão tomada em 8 de outubro de 2024 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e o Parecer nº 22/2024 da Comissão de Legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Graduação de Bacharelado em Engenharia de Computação, de interesse da Escola de Engenharia e do Instituto de Ciências Exatas da UFMG.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Assinatura manuscrita em azul da Professora Sandra Regina Goulart Almeida.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida  
Presidente do Conselho Universitário